



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Pregão Presencial	Nº 022/19
Processo	Nº 0152/19
Ofício	Nº 002/2019

ATA

Aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às quatorze horas, reuniu-se o Pregoeiro: Neudeir Loureiro do Amaral – Mat. 41/6594 – CPLC, Lohrana Vieira de Aguiar – Mat. 41/6638 - SMOI, Márcio Mello da Silva - Mat. 10/6425 - SMF e Elaine Aparecida Santos de Almeida – Mat. 10/3981 - SMPG, bem como a presença do Coordenador de Proteção e Defesa Civil, Sr. Getúlio Francisco Gomes, Mat. 41/6675, para dar continuidade a licitação na modalidade Pregão Presencial, atendendo ao solicitado no processo nº 0152/19 da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil, que trata da: “Aquisição de Motosserras, Correntes para Motosserras, Motopoda e Esmerilhadeira para atender a necessidade da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil.”. O Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam à abertura do envelope de “PROPOSTA” e ao registro dos preços apresentados pela respectiva licitante, sendo este o constante no “histórico” em anexo a presente Ata. O Coordenador de Proteção e Defesa Civil, Sr. Getúlio Francisco Gomes, Mat. 41/6675, analisou a proposta e realizou uma avaliação dos equipamentos cotados pela empresa **FLORESTA E JARDIM MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA – ME** e concluiu que os itens 01, 03 e 06 não cumprem os requisitos da especificação, conforme parecer anexo. Diante da manifestação do Coordenador de Proteção e Defesa Civil, através do parecer anexo, no sentido de que os itens 01, 03 e 06 não cumprem ao especificado no Edital, o Pregoeiro desclassificou tais itens. Após, o representante da empresa **FLORESTA E JARDIM MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA – ME** solicitou a desclassificação dos itens 02, 04, 05, 07, 08 e 09 tendo em vista que a negociação fica inviável sem os demais itens. Sendo assim, a licitação foi declarada FRACASSADA. Foi concedida a palavra ao



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

representante da empresa presente para manifestação da intenção de recurso. A empresa presente manifestou a intenção de recorrer alegando que: “Que as máquinas são superiores em potência de máquina e são produtos com tecnologia nacional.”. Foi concedido pelo Pregoeiro o prazo de 03 (três) dias úteis para que a mesma interponha recurso, conforme estipulado no item 14 do Edital. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, exatamente às 14h35min, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial, Equipe de Apoio, representante da empresa presente e após a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.